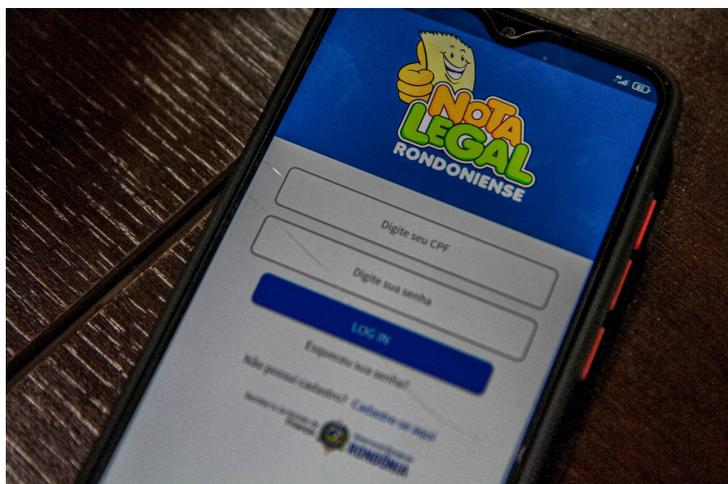


11/04/2022 10:28 - Sorteio trimestral do “Nota Legal Rondoniense” contempla contribuintes cadastrados no programa



O sorteio trimestral do Programa “Nota Legal Rondoniense”, do Governo de Rondônia, foi transmitido ao vivo na última quinta-feira (7), por uma emissora de TV, em Porto Velho. Três consumidores foram contemplados, com o valor total de R\$ 30 mil. Este foi o primeiro sorteio de 2022, que é realizado pela Secretaria de Estado de Finanças – Sefin, a cada três meses.

“O ‘Nota Legal Rondoniense’ nasceu com o objetivo de fomentar a emissão de cupons fiscais no Estado, mas faz parte de algo bem maior, que é a Educação Fiscal como um todo. Ou seja, solicitar o cupom e pedir que o estabelecimento coloque o Cadastro de Pessoas Físicas – CPF na nota é só o início de uma grande mudança nos hábitos de consumo e cidadania fiscal em nosso Estado”, ressaltou o coordenador do programa, Nicandro Campos.

De acordo com a secretária adjunta da Sefin, Letícia Lara, os consumidores contemplados no sorteio vão ser convidados a participarem da entrega simbólica do prêmio e posteriormente receberão o dinheiro diretamente na conta bancária cadastrada no aplicativo.

Letícia Lara, lembrou ainda que existem pessoas que têm créditos a receber referentes à fase anterior do programa. “Essas pessoas, ao baixarem o aplicativo e se cadastrarem no programa, receberão a informação necessárias”.

O próximo sorteio trimestral deve acontecer no início de julho. Para concorrer aos prêmios de R\$ 5 mil, R\$ 10 mil e R\$ 5 mil, o consumidor deve baixar o aplicativo “Nota Legal Rondoniense”, se cadastrar e começar a solicitar o CPF no cupom fiscal.

Além dos sorteios trimestrais o consumidor pode concorrer a prêmios instantâneos que vão de R\$ 50 a R\$ 500 e ainda doar R\$ 0,25 para instituições sociais cadastradas no programa.

Fonte: Secom - Governo de Rondônia